



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 364 / 2019

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, e após OUVIDO a soberana plenária INDICA a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, para que o mesmo elabore estudo e envide esforços no sentido de aumentar o efetivo da Polícia Civil no Município de Ladário/MS, pois não está havendo atendimento vinte e quatro horas devido ao número reduzido de policiais civis.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A Polícia Civil do Município de Ladário, apesar de implementada e em pleno funcionamento, necessita de meios físicos e materiais para um melhor funcionamento, pois com efetivo reduzido os agentes fazem o que podem para conter a criminalidade. Onde o principal crime praticado na cidade é o de roubos e furtos, fatos que infernizam a vida e tranquilidade do cidadão e ainda existem os casos de violência doméstica praticado contra as mulheres e sem o atendimento 24 horas nesta delegacia, estas ocorrências muitas vezes não são registradas, porque as vítimas não tem condições financeiras de se deslocar até o município vizinho, ficando o agressor impune e a vontade, devido a estas e outras situações graves é que solicito que atenda as demandas, principalmente o aumento de efetivo da Polícia Civil do Município de Ladário, para tornar a cidade mais segura.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 23 de Setembro de
2019**

**Delari Maria Bottega Ebeling
Vereador(a) - PP**





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12



DOC: 1569615552